



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 11839/2024**

**APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 0044/2024/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0044/2024/CBMSC, cujo objeto é o(a): *Contratação de empresa especializada para aquisição de gases especiais para o cbmsc a*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para:

1. REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto no item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 0004/2024/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual aplicado: índice de reajuste IPCA de **4,44%**, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses (02/2025 a 01/2026).

b. Valor atualizado:

Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade total	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
001	Carga de gás hélio 5.0	m3	18	R\$ 588,44	R\$ 614,57	R\$ 11.062,26
002	Carga de gás hidrogênio 5.0	m3	30	R\$ 92,31	R\$ 96,41	R\$ 2.892,30
003	Carga de gás nitrogênio 5.0	m3	30	R\$ 46,48	R\$ 48,54	R\$ 1.456,20
004	Carga de ar sintético 5.0	m3	24	R\$ 60,12	R\$ 62,79	R\$ 1.506,96
005	Carga de gás propano de no mínimo 95%	m3	360	R\$ 91,95	R\$ 96,03	R\$ 34.570,80
006	Carga acetileno 98%	m3	27	R\$ 129,65	R\$ 135,41	R\$ 3.656,07
007	Carga de gás metano 99,5%	m3	10	R\$ 512,08	R\$ 534,82	R\$ 5.348,20

c. Período a que se refere o reajuste: de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

d. Vigência: a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JGQ72H57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO DE BARROS NETO em 21/05/2026 às 13:14:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2023 - 14:25:53 e válido até 14/08/2123 - 14:25:53.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO JERONIMO DO CARMO (CPF: 036.XXX.509-XX) em 21/05/2026 às 13:54:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



FABIANO LEANDRO DOS SANTOS (CPF: 018.XXX.959-XX) em 21/05/2026 às 14:52:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTgzOV8xMTg0MF8yMDI0X0pHUTcySDU3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011839/2024** e o código **JGQ72H57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.